



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 047/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CONTRATO: Processo Administrativo nº 7733/2018, Contrato de Gestão nº 209/2014,.

OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 209/2014 tem por objeto PROMOVER ALTERAÇÕES DE PRAZO E VALOR no contrato firmado para o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária, em conformidade com o processo administrativo nº 7733/2018.

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas. **PRORROGA-SE a vigência do Contrato de Gestão nº 209/2014, por mais 86 dias**, tendo por termo inicial a data de 11 de Maio de 2.018 e por termo final a data de 04 de Agosto de 2.018, de acordo com o Art. 18, §2 da Lei 1.856/2008.

Pela operacionalização dos serviços objeto **deste contrato**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância global estimada em R\$ 9.222.199,98 (Nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

O repasse dos valores decorrentes da execução do objeto do **contrato** correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional	Natureza De Despesa/ Desdobramento	Fonte
12.01.10.301.0005.2023	3.3.90.39.50.30	1000 / 1303 / 1496 / 1316
12.01.10.301.0005.2023	3.3.50.43.99.02	1000 / 1303 / 1496 / 1316

A diretoria da Organização Social permanece, conforme Decreto Municipal Nº 31.847/2018, afastada das atividades junto ao Hospital Municipal de Araucária, enquanto durar o processo de Intervenção Municipal instaurado vide decreto supracitado. Demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento permanecem inalteradas.

O **presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 209/2014** será publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação regional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Fica eleito o Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

pág. 2/2 – Extrato do Termo Aditivo nº 045/2018

Curitiba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato de gestão**, que não puderem ser solucionadas pelas partes.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LAURO LUCIANO STALL
INTERVENTOR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
NOMEADO PELO DECRETO 31.847/2018

*As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado

SMAD/DRD/SRMT